



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, Quinta-feira, 26 de Novembro de 2020 - Edição nº 42

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 23.894, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Divulga os valores de repasse aos candidatos habilitados a receberem o subsídio emergencial à Cultura - Lei Aldir Blanc.

IVO DE LIMA FERREIRA, Prefeito de Camaquã, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camaquã, e com o Memorando Interno nº 198/2020 da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Lazer, Desporto e Juventude;

D E C R E T A:

Art. 1º Divulgar os valores a serem repassados aos candidatos habilitados a receberem o subsídio emergencial à cultura - Lei Aldir Blanc, conforme abaixo:

- I - Artistas Individuais: R\$ 4.090,90 para cada um dos 44 participantes;
- II - Espaços Culturais: R\$ 8.709,67 para cada um dos 31 participantes;
- III - Aldeia Indígenas: R\$ 4.529,40 para cada um dos 05 participantes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMAQUÃ, 25 de novembro de 2020.

IVO DE LIMA FERREIRA
Prefeito de Camaquã

Registre-se e publique-se:

CRISTIANE SILVA DA CUNHA
Secretária Municipal da Administração e Planejamento

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração e Planejamento. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico www.camaqua.rs.gov.br

Contato
administracao@camaqua.rs.gov.br
51 3671.7218